

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA  
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2019.

1  
2  
3  
4  
5 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, foi realizada a Quinta Reunião Ordinária  
6 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas  
7 e trinta minutos na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº 105, sala 212,  
8 Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram os conselheiros efetivos Ana Cláudia  
9 de Albuquerque Arruda Laprovitera, José André de Lima Freitas da Silva, João Albuquerque  
10 da Silva, Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, Rafael Ramos da Conceição, Paulo Roberto  
11 de Magalhães Guedes e Fábio José Ferreira da Silva; e os conselheiros suplentes André Lima  
12 de Moraes, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Severino Ferreira da Silva e Maria do Socorro  
13 Macedo Coelho Lima. Verificado o quórum, a presidente da sessão iniciou a reunião,  
14 anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por  
15 unanimidade. **1. EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO ECONOMISTA:** A presidente discutiu  
16 com os conselheiros o formato do evento comemorativo ao dia de economista, que conterà,  
17 além de uma palestra, as premiações do XIII Prêmio Dirceu Pessoa e da 8ª Gincana  
18 Pernambucana de Economia. A presidente informou que a palestrante convidada será a  
19 Profa. Simone Deos, da Unicamp, e que o evento será no dia 14 de agosto de 2019, às 15h,  
20 no Auditório do Banco Central no Recife. **2. FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2019:**  
21 Seguindo as orientações do Conselho Federal de Economia, a plenária aprovou a Comissão  
22 Eleitoral de 2019, responsável por garantir que as demandas e prazos do processo eleitoral  
23 sejam respeitados, formada pelos membros efetivos Cons. Diógenes Sócrates Robespierre de  
24 Sá (presidente), Cons. João Albuquerque da Silva e Cons. André Lima de Moraes, oficializada  
25 pela Resolução nº 06/2019. **3. RELATO DOS COORDENADORES DOS GRUPOS DE TRABALHO  
26 SOBRE O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES:** A presidente convidou os coordenadores dos grupos  
27 de trabalho a apresentarem o andamento das atividades realizadas até a presente data. **3.1  
28 ENPECON:** O Cons. Fábio Silva informou que entrou em contato com o pessoal do Pimes/UFPE  
29 e do PET/UFPE, que organizou, junto com o Corecon-PE, o ENPECON nos últimos anos, e que  
30 foi informado que entrariam novas gestões nos dois Programas e que, portanto, não seriam  
31 eles os organizadores do ENPECON de 2019. Ficou, então, decidido aguardar pela posse das  
32 novas gestões para voltar a discutir sobre o Encontro. **3.2 Comissão de Estudos e Pesquisas  
33 Econômicas:** O Cons. Fábio Silva apresentou maiores informações sobre o projeto de  
34 extensão, realizado em parceria com a URFPE, que trabalha em conjunto com 6 (seis) alunos  
35 desta instituição e que possui a finalidade de analisar dados econômicos e produzir relatórios  
36 mensais sob a supervisão dessa Comissão. A presidente solicitou que os Conselheiros  
37 sugerissem um formato de boletim mensal para divulgar os relatórios elaborados a partir  
38 dessas análises. A presidente sugeriu que essa iniciativa fosse chamada de "Observatório  
39 Corecon-PE" com o fim de englobar também, posteriormente, o produto de projetos  
40 firmados com outras universidades. **3.3 Cursos:** A presidente informou sobre a intenção de  
41 viabilizar, através do convênio firmado com a Unicap, o curso de CPA 10 e CPA 20 no segundo  
42 semestre de 2019. **4. APOIO FINANCEIRO ANGE:** A presidente apresentou aos conselheiros a  
43 solicitação de apoio financeiro constante no Ofício ANGE nº 04/2019. Depois de breve  
44 discussão, foi definido que o apoio financeiro não seria concedido, uma vez que o Corecon-



45 PE não dispõe de recursos financeiros para esta iniciativa. **5. REGISTROS SEM DIPLOMA:** A  
46 adv. Layana Fabri foi convidada a falar sobre a questão dos registros sem diploma do  
47 Corecon-PE. Foi apresentada a decisão da 3ª Sessão Plenária de 2019, que versava sobre  
48 solicitar às instituições de ensino uma cópia do diploma dos economistas que não o  
49 apresentaram no momento do registro, nem em momento posterior. Os conselheiros  
50 solicitaram maiores esclarecimentos sobre o que está na legislação do Sistema  
51 Cofecon/Corecons, com o fim de entender se o Corecon-PE poderá realizar esta solicitação  
52 às universidades. Após a exposição de Layana Fabri, o plenário solicitou que houvesse uma  
53 verificação junto às universidades quanto a possibilidade de obtenção desses diplomas. Além  
54 disso, o Cons. Paulo Guedes se dispôs a analisar os registros sem diploma, em conjunto com  
55 Layana, para definir quais destes poderão ser levados aos trâmites da cobrança judicial. Por  
56 fim, o colegiado optou por discutir melhor este assunto na próxima reunião plenária. **6.**  
57 **JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 6.1 Relator Cons. Fernando de Aquino:**  
58 Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas João Padilha  
59 Neto nº 3413, Ilka Leandra Cruz nº 4252, Francisco Mario Monteiro nº 4399 Foi deferido o  
60 pedido de remissão dos débitos relativos às anuidades posteriores ao ano de 2015 do  
61 economista João Padilha Neto nº 3413. Foi indeferido o pedido de suspensão de registro  
62 da economista Luiza Maria Afonso nº 1933. **6.2 Relator Cons. João Albuquerque:** Foram  
63 deferidos os pedidos de suspensão de registro dos economistas Danilo Cavalcanti Pessoa  
64 nº5113, Marcos da Silva Medeiros nº5092, Lorena Times nº 5058, Cícero Vicente Marinho nº  
65 4067. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas: Carlos  
66 José de França nº1171, Tereza de Jesus e Silva nº2351, Ernandes Tavares nº 3399, Leonardo  
67 Lucio de Menezes nº 4588, Sidney Lee nº 4856, Arlinaldo Ciriaco nº 2741, Valter Cordeiro nº  
68 1801, Juliana Moreira de Abreu nº 4343, Magaly Nazaré nº 5140, Emilie de Rodat Camelo nº  
69 3262, Rosangela Russo nº 2763. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registros  
70 das Pessoas Jurídicas: JBR Engenharia LTDA nº394, CMC - Central de Marketing nº382. Foram  
71 deferidos os pedidos de registro profissional dos economistas Evaldo Marinho nº 3751,  
72 Simone Christina Costa nº 5223, Elida Lourenço nº 5224, Miguel de Almeida nº5225, Ricardo  
73 Duarte nº 5227, Ricardo José Pereira nº5226, Raquel Pires nº 5228, Cristiane Brito nº 5230,  
74 Rebeka de Holanda nº 5229, José Leonardo Pereira nº 5232, Luiz Claudio de Sousa nº 5233,  
75 Aureo Menezes nº 5235, Maurício Alex nº 5236, Felipe Monte nº 5237. Foi deferido o pedido  
76 de remissão dos débitos do economista Valter Cordeiro Brandão nº1801. Foi deferido o  
77 pedido de Tratamento Especial em Função da Idade do economista José Porpino nº1670,  
78 Valdezio Souto nº 1408, Japhet Cisneiros nº 2933. Foi indeferido o pedido de cancelamento  
79 de registro do economista José Dilermano Revoredo nº 571. Foi deferido o pedido de  
80 registro da Pessoa Jurídica Ceplan Multiconsultoria nº 414. **6.3 Relator Cons. Rafael**  
81 **Ramos:** Foram deferidos os pedidos de suspensão de registro dos economistas Anne  
82 Katarine nº 5012, Renan Oliveira nº4926, Gizele Maria nº5019, Raul Costa nº 4858. Foram  
83 indeferidos os pedidos de suspensão de registro dos economistas Mineya Helga nº4346,  
84 Priscila Anny nº 5088. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos  
85 economistas Eli Queiroz nº 3616, Luiz Gonzaga nº3288, Keylane Thurley nº 4827. Foi  
86 deferido o pedido de remissão dos débitos do economista Eli Queiroz nº 3616. **7.**  
87 **APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM N° 06/2019:** Por unanimidade, os conselheiros  
88 aprovaram o disposto na portaria ad referendum nº 06/2019, que constituiu a Comissão



89 Organizadora da Seleção Pública Simplificada para contratação de assessoria jurídica. 8.  
90 **NORMATIZAÇÃO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS À RELAÇÃO DE TRABALHO:** Foram  
91 distribuídas cópias da carta da Funcionária Fabiana Santiago à Presidência que traz um  
92 pedido de análise e normatização sobre assuntos relacionados à relação de trabalho. Após  
93 leitura da carta e breve discussão, foi definido que serão acatados os pedidos que já  
94 estiverem previstos na lei, uma vez que o Corecon-PE não dispõe de recursos neste momento  
95 para acatar os demais pedidos. Quanto ao pedido de folga referente ao dia do aniversário,  
96 foi definido que será objeto de negociação com o Presidente que estiver em exercício.

97 Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão  
98 às vinte horas e trinta minutos, lavrando esta ata, assinada por ela e pelos demais  
99 conselheiros presentes. Recife, 02 de julho de 2019.

Paulanda de A. P. de Leponter

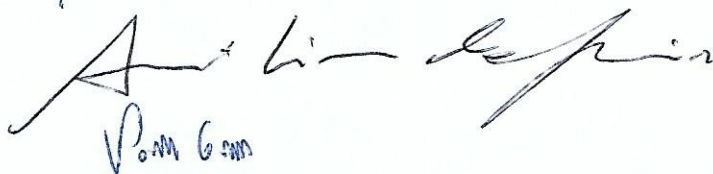


Priscilla S. S.

Rafael Lopes da Cruz



Maria do Socorro Maciel Leite



P. M. G. S.

